



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 29 de junho 2022.

Ofício URB 003/2022

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em atendimento ao solicitado pelo Movimento Defesa São Paulo:

Considerando a competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, estabelecida pelo inciso III do art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando a solicitação recebida pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente na 15ª Audiência Pública realizada no dia 23 de junho de 2022, sobre o **PL 362/2022 – Executivo – Ricardo Nunes** - Estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos essencialmente por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta, regime de conglomerado ou condomínio de cozinhas, popularmente conhecidas como “dark kitchens”.

Solicito, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que sejam requeridas do Poder Executivo, especialmente da Secretaria Municipais Municipal de Urbanismo e Licenciamento e da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as informações referentes aos processos administrativos de licenciamento de aprovação, execução, reforma e autos de conclusão de obra, bem como as informações referentes aos processos de licenciamento de uso das “dark kitchens”, cozinhas industriais que estejam em funcionamento ou em vias de funcionamento na cidade de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ver. Paulo Frange
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Exmo. Sr.

Ver. Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo